

Porto Real-RJ, 25 de Julho de 2022.

Ofício nº1207/GP/2022

Referência: Indicação nº153-22

Processo Administrativo: 4702/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº153-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implementação de ozonioterapia em Porto Real.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Saúde informou que está sendo realizado um estudo de viabilidade junto com o Sistema Único de Saúde - SUS, pois esse , serviço já é inserido nas Práticas Integrativas e Complementares. Logo a indicação do Nobre Vereador será atendida.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

